

Ofício nº 817 /2017
Ibitinga, 11 de Maio de 2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca,
sobre a exploração Comercial em espaço público.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1439/2017 (Requerimento nº 256/2017) sobre a exploração comercial em espaço público.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Encaminhamento da Secretaria de Governo nº 16/2017 – 11/04/2017

À Secretaria de Finanças

Interessados: Secretaria Municipal de Governo

Seque relação de documentos encaminhados em 07/04/2017 pelo Poder Legislativo de assuntos pertinentes à Secretaria de Finanças

1) Requerimentos nº 256.

Solicita a expedição de Nota Técnica individualizada para resposta a cada Requerimento do ENCAMINHAMENTO nº 16/2017, no intuito de subsidiar a Sra. Prefeita Municipal para a resposta ao requerimento formulado pelo(a) nobre edil e que o encaminhamento seja atendido no **prazo máximo de 05 dias úteis**, considerando o prazo regimental para resposta ao Poder Legislativo.

Favor responder nas Notas Técnicas somente as indagações referentes a esta Secretaria em cada requerimento, considerando que alguns requerimentos envolvem questões pertinentes a mais de um setor ou órgão da administração municipal direta ou indireta (autarquias, fundações, etc).

Ibitinga, 11 de abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RACY

Secretário de Governo





FINANÇAS
Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001439/2017
Data: 03/04/2017 Horário: 16:27
Legislativo - REQ 256/2017

REQUERIMENTO

"Requer informações sobre a exploração comercial em espaço público."

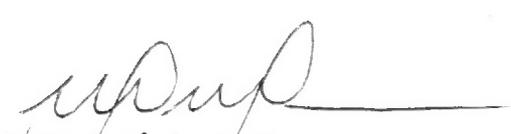
Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve REQUER-SE que ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: 1 – Há solicitações de empresas e/ou pessoas físicas para exploração comercial através da instalação de barracas, "food trucks" ou assemelhados em algum espaço público da cidade? 2 – Qual o embasamento legal para autorização de exploração comercial em espaços públicos da cidade, quais as exigências necessárias no aspecto fiscal, sanitário, em relação à segurança e as eventuais taxas cobradas? 3 - De acordo com a legislação vigente, quais as exigências necessárias para realização de qualquer evento em espaços públicos, como ruas, praças ou assemelhados e se estes eventos podem ser realizados por pessoa física ou apenas por empresa cuja CNAE tenha este tipo de atividade? 4 - Caso alguma empresa ou pessoa física instale barracas, "food trucks" ou assemelhados em área pública sem autorização, licença ou alvará específico para tal, quais as medidas serão tomadas pela prefeitura?

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de Abril de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

